



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 8.099, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria n.º 8.037, de 18 de agosto de 2026, que concede horário especial à servidora, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 135 da Lei Municipal n.º 2.095, de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO a documentação complementar apresentada no Processo Administrativo Eletrônico n.º 2122/2026;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria n.º 8.037, de 18 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER à servidora **DALIANA MARIA PEREIRA DE CAMARGO**, matrícula n.º 15032/1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada diária de trabalho nas **segundas-feiras e quintas-feiras**, com afastamento das atividades no período **vespertino**, para acompanhamento terapêutico de sua filha, pelo prazo remanescente da concessão original de 06 (seis) meses, estabelecida na Portaria n.º 8.037/2026.

Parágrafo único. A concessão possui caráter provisório, para fins de adequação aos tratamentos comprovados, podendo ser revista, alterada ou ratificada pela Administração Municipal, conforme previsto no § 4º do art. 135 da Lei Municipal n.º 2.095/2013.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 19 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
19/10/2026 10:25:19
Assinatura digital avançada.
JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE da Edição n.º 2.301 de 19/10/2026.

